

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO

Conselho Geral

CONSELHO GERAL D.L. n.º 75/208, de 22 de Abril

Artigo 11.º 1 — O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo. 2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a articulação com o município faz - se ainda através das câmaras municipais no respeito pelas competências dos conselhos municipais de educação, estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro.

PRESIDENTE:

António João Feio Valério

REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE:

Maria Joaquina Ferreira

Maria Cecília Chibeles

Rui Figueiredo

Vanda Pereira

REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE:

David Manuel Caixeiro Maltez

Manuela Esteves Quaresma

REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO:

Miguel Afonso Carvalho

Josefa Lopes Cunha

Eva Susana Amaral

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:

Agostinho José Ó Mira

Dinis Manuel Pinto

**REPRESENTANTE DAS ACTIVIDADES DE CARÁCTER SOCIAL, CULTURAL, ARTÍSTICA,
DESPORTIVA, CIENTÍFICA E AMBIENTAL DO CONCELHO:**

António Joaquim Heitor Coelho

DIRETORA:

Paula Maria Alves Ferro